UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Portaria nº 110/ICHS, de 20 de junho de 2017.

A Diretora do **INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO,** nos termos da alínea XVIII do Artigo 67 do Regimento Geral da UFRRJ,

RESOLVE **I** – tornar sem efeito a Portaria nº 098/ICHS, de 01/06/2017;

II - designar **MARLI HERMENEGILDA PEREIRA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 1.629.233, **FRANCISCO JOSÉ DIAS DE MORAES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 1.746.934 e **CRISTIANE RIBEIRO BAIÃO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1.667.547, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, incumbida a apurar os fatos relatados no processo nº 23083.003596/2016-06.

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA ROXO
Diretora do ICHS